



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2144/15

Data 31.07.15

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Alessandra Alberton Guedes CPF 029.046.269-05, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Alessandra Alberton Guedes** portadora da CI/RG 7.117.850-1 SSP PR, e do CPF 029.046.269-05 matrícula 382-4/1.

Art. 2º - O aumento da jornada durará enquanto a servidora efetiva senhora **Sidinéia Aparecida da Silva**, Professora, matrícula 543-6/1, portadora da CI/RG 8.291.517-6 SSP/PR e do CPF 047.473.579-63, estiver afastada para tratamento de Saúde.

Art. 3º - Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 22 de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

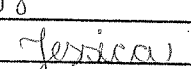
PUBLICADO EM

05 - 08 - 15

Jornal Caminho do Povo

Página 7A

Edição 2198


Ass. Responsável